



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORLEI MENDES ME** inscrita no CNPJ: 14.607.115/0001-53, com o endereço na Rua Tupã snº CEP:85.275-000 BAIRRO: Centro CIDADE: Laranjal/PR neste ato representado pelo SRº. **ORLEI MENDES**, brasileiro, casado empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.773.538-0 e inscrito no CPF: 294.522.848-38, residente e domiciliado na Rua Tupã snº centro CEP: 85.275-000 CIDADE: Laranjal PR. Residente e domiciliado no endereço à cima citado, doravante designado **CONTRATADO** nos termos do procedimento licitatório nº 68/2022, Pregão Presencial nº 42/2022 bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o contrato de prazo e valor Referente ao Pregão Presencial nº 42/2021 nos termos do ofício do gestor de contratos, parecer jurídico além da manifestação do chefe do executivo permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 09 de agosto de 2024.


JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal


ORLEI MENDES ME

Contratada

Testemunhas:

Nome:



Município de
Laranjal
Uma nova cidade pra nossa gente!



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pm@laranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Nome:

CPF/MF: